



PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL

O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.021/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antônio Marcos Araujo de Sena**, Prefeito Municipal de Lagedo do Tabocal - Bahia, em cumprimento a Lei Federal Nº.14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº.021/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar Consultoria e/ou assessoria na Secretaria Municipal de Educação no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando serviços especializados em Educação Especial na implementação do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo e na elaboração de documentos oficiais normativos: portaria, leis e diretrizes, para Prefeitura Municipal de Lagedo Tabocal, Bahia.

Contratado (a): IDEIAS INOVADORAS CONSULTORIA EDUCACIONAL-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.18.287.916/0001-30, sediada na Rua da Marçonaria, Nº.67, Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000, representado pela Sra. Patrícia Andrade Ferreira, portadora da Cédula de Identidade Nº.05.8**.***-9, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF Nº.970.0**.***-0.

Informações em relação aos valores:

Valor mensal: R\$5.000,00 (Cinco mil reais);

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Base Legal Art. 74, inciso III, Lei Federal 14.133/21.

Lagedo do Tabocal, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2025.


Jefferson Janoca De Lima Almeida
Comissão De Contratação

000097

